

**APAC**ASSOCIAÇÃO  
PINACOTECA  
ARTE E CULTURA**Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC**

CNPJ nº 96.290.846/0001-82

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em Milhares de Reais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de Reais			
Ativo	Nota	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		8	5
Recursos financeiros Contrato de Gestão	4	4.735	4.180
Recursos financeiros de projetos	5	11.311	8.837
Contas a receber	6	142	369
Estoques	7	249	288
Outros créditos	9	1.237	648
Despesas antecipadas		67	51
		<b>17.749</b>	<b>14.378</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas	8	1.027	977
Aplicações financeiras vinculadas Contrato de Gestão	8	1.855	1.772
		<b>2.882</b>	<b>2.749</b>
Imobilizado	10	722	383
Intangível		66	27
		<b>788</b>	<b>410</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>21.419</b>	<b>17.537</b>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Patrimônio social	Fundo especial	Superávit (déficit) acumulado	Total
<b>Em 01/01/2015</b>	<b>132</b>	<b>578</b>	-	<b>710</b>
Superávit do exercício	-	-	50	50
Apropriação do déficit	-	50	(50)	-
<b>Em 31/12/2015</b>	<b>132</b>	<b>628</b>	-	<b>760</b>
Superávit do exercício	-	-	110	110
Apropriação do superávit	-	110	(110)	-
<b>Em 31/12/2016</b>	<b>132</b>	<b>738</b>	-	<b>870</b>

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**1. Contexto operacional** - A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, também denominada Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em dezembro de 1992, regida por seu estatuto social de 01 de dezembro de 2015 e pelas leis que lhe são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de setembro de 1998. A Associação tem objetivos de natureza cultural consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e a divulgação da Pinacoteca de São Paulo ("Pinacoteca" ou "Museu"), como centro de referência de atividades e pesquisas de caráter cívico, educacional, artístico e cultural. Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: **a.** Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, ou com a iniciativa privada, para gestão e gerenciamento de equipamentos culturais e implantação e desenvolvimento de programas de governo na área da Educação e Cultura, tais como Contratos de Gestão. **b.** Realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, debates, congressos e encontros de diversas naturezas que garantam o acesso da população à cultura, educação e cidadania ou que propiciem o intercâmbio entre profissionais da arte, estudantes, entidades e Poder Público, assim como, promover o treinamento, capacitação profissional, formação continuada e especialização técnica de recursos humanos na área museológica e educativa, incentivando a formação artística e cultural. **c.** Prestar serviços de apoio técnico através de acordos operacionais, ou outra forma de ajuste, com instituições públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, no campo da pesquisa e implantação de projetos culturais voltados para os objetivos da Associação. **d.** Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou propor normas legais pertinentes à área artística-cultural e estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para aquisição de obras de arte e divulgação do patrimônio artístico cultural da Pinacoteca de São Paulo e da Associação. A Associação é reconhecida pela Secretaria de Estado da Cultura - SEC, como Organização Social de Cultura - OSC, portanto, podendo ser contratada pelo Estado para a gestão de equipamentos de cultura por meio de Contrato de Gestão. A Associação possui como principais fontes de manutenção de suas atividades, o Contrato de Gestão junto à Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo e os recursos provenientes dos projetos patrocinados pelas Leis de incentivo à cultura. **a. Contrato de gestão** - Em 31 de dezembro de 2013 a Associação finalizou seu segundo Contrato de Gestão (Contrato 35/2008) firmando com o Governo do Estado de São Paulo, referente ao período de 2009 a 2013, e em 20 de dezembro de 2013, celebrou novo Contrato de Gestão ("Contrato 005/2013"), estabelecendo o prazo de vigência de 4 anos e 11 meses, com término em 30 de novembro de 2018. Durante o período do contrato, a Associação receberá recursos financeiros da Secretaria de Estado da Cultura, destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução, pela Associação, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo em seus dois edifícios (Pinacoteca Luz, Estação Pinacoteca e Memorial da Resistência do Estado de São Paulo) e poderá gerir espaços para estacionamento, em área dentro ou fora de suas dependências, para atendimento dos frequentadores dos museus, bem como venda de produtos relacionados aos objetivos da APAC, e também explorar café, bar ou restaurante, desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades previstas no Contrato de Gestão. As principais obrigações e responsabilidades da Associação são as seguintes: **(i)** Executar ações descritas e caracterizadas no Anexo ao Contrato de Gestão - Programa de Trabalho - cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos. **(ii)** Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público. **(iii)** Entregar ao Estado as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência desse Contrato de Gestão, bem como os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução (todas as doações e legados assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, deverão fazer parte do patrimônio do Estado). **(iv)** Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, observando os limites e critérios definidos no Anexo ao Contrato de Gestão - Sistema de Despesa com Pessoal. **(v)** Publicar na imprensa diária e no Diário Oficial, no prazo de 90 dias da assinatura do contrato, o regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do Poder Público. **(vi)** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para qualificação como organização social. **(vii)** Submeter à aprovação prévia da Secretaria de Estado da Cultura os projetos culturais que impliquem: • O empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais para fins de exibição; • A restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural. **(viii)** Submeter trimestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão a Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria do Estado da Cultura. **(ix)** Contratar seguro multirrisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural em modalidade específica, quando se tratar de projetos culturais que impliquem em empréstimo a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos. No caso de não cumprimento, parcial ou total, ou superação das metas, com variação maior ou menor que 20% (vinte por cento) em relação às metas estabelecidas no Contrato de Gestão, a Associação deverá justificar a variação e, caso a justificativa não seja acolhida pela Unidade Gestora do Contrato, poderá ser punida com multa. O valor da multa que vier a ser aplicada está determinado no próprio contrato de gestão, será comunicado à Associação e o respectivo montante descontado dos pagamentos subsequentes devidos em decorrência da execução do objeto contratual. Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão e seus aditamentos, a Associação estima receber, no prazo e condições acordados, a importância remanescente aproximada em R\$ 57.383, que será paga da seguinte forma: R\$ 21.549 em 2017 e R\$ 35.834 em 2018. Os bens patrimoniais cedidos à administração da Associação a título de Permissão de Uso, são os imóveis situados na Praça da Luz, 2 e no Largo General Osório, 66, além do acervo museológico de obras de arte e bibliográfico e documental da Pinacoteca de São Paulo. Para o ano de 2016, o contrato previu que a Associação não poderia gastar mais do que 79,1% do seu orçamento com despesas na remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados, assim como a remuneração da Diretoria não poderia ultrapassar o valor anual de 10,0% do orçamento total da Associação, sendo essas metas atendidas em 2016 (57,83% e 9,13%, respectivamente). A Administração é requerida a enviar trimestralmente relatórios para acompanhamento das metas. Os rela-

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de Reais			
Passivo	Nota	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		1.835	1.274
Impostos e contribuições a recolher	11	1.430	1.229
Salários e férias a pagar	12	1.725	1.396
Créditos de projetos a incorrer	13	11.127	9.292
Recursos do contrato de gestão	14	1.432	1.184
		<b>17.549</b>	<b>14.375</b>
<b>Não circulante</b>			
Doações de bens e direitos a apropriar	15	788	410
Provisão para contingências	16	357	221
Retenções do contrato de gestão	17	1.855	1.771
		<b>3.000</b>	<b>2.402</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	18	<b>20.549</b>	<b>16.777</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimônio social		132	132
Fundo especial		738	628
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>870</b>	<b>760</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>21.419</b>	<b>17.537</b>

tórios do primeiro ao terceiro trimestre de 2016 foram preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho da APAC, para a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM) da Secretaria de Estado da Cultura, sendo aprovados em 20 de maio, 19 de agosto e 21 de novembro de 2016, respectivamente. O relatório referente ao quarto trimestre tem prazo de entrega marcado para 02 de março de 2017. **2 Base de preparação a. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 13 de fevereiro de 2017. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (nota explicativa nº 3g); • Determinação da Provisão para perda e ajuste ao valor de realização do estoque (nota explicativas nº 7); • Determinação das provisões para contingências (nota explicativa nº 16). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas. **e. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Associação exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº 23 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. **3. Resumo das principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Transações em moeda estrangeira** - Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b. Instrumentos financeiros** - **(i) Ativos financeiros não derivativos** - A Associação reconhece os empréstimos e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados nas rubricas de Recursos financeiros Contrato de Gestão e Recursos financeiros de projetos. **Aplicações financeiras vinculadas** Demonstrasdas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício ou conta de obrigação com o contrato de gestão. Essas aplicações, embora de liquidez imediata, têm sua movimentação restrita, dependendo de autorização do Conselho de Administração ou, quando requerido, do poder público, estando relacionadas com a constituição de Fundos (Notas 8 e 17). **Passivos financeiros não derivativos** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. A Associação tem apenas fornecedores como passivos financeiros não derivativos, que são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(ii) Instrumentos financeiros derivativos** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*, durante os exercícios de 2016 e 2015. **c. Recursos financeiros do Contrato de Gestão e Recursos financeiros de Projetos** - Estão representados por saldos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, a serem aplicados na execução do contrato de gestão ou dos projetos. No caso dos projetos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras são apropriados na rubrica de créditos de projetos a incorrer. **d. Contas a receber** - Estão representadas substancialmente por venda de algumas caixas com 11 (onze) gravuras feitas em comemoração aos 110 anos da Pinacoteca, cartões de crédito de vendas da loja e da bilheteria. **e. Estoques e demais ativos circulantes e não circulante** - Os estoques, são representados substancialmente por artigos de papelaria, souvenirs e livros. Os demais ativos estão demonstrados ao valor de custo ou de realização, exceto os livros oriundos de doações de projetos culturais que são custeados por Lei de Incentivo. **f. Imobilizado** - Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, deduzido do valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, substancialmente, o prazo do contrato de gestão (até cinco anos), não considerando o valor residual dos bens, uma vez que ao término do contrato de gestão, caso não ocorra sua renovação, os bens adquiridos com recursos do contrato e dos projetos realizados durante a vigência do contrato serão revertidos ao Estado, sem direito a indenização. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se ele for maior que seu valor recuperável estimado. **g. Provisão para perdas do valor recuperável (impairment) em ativos não financeiros, exceto estoques** - Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável.

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios			
Receitas das atividades	Nota	2016	2015
<b>Receitas das atividades</b>			
Contrato de gestão			
Recursos de órgão do governo	20	20.970	22.846
Ingressos, líquida dos tributos		498	856
Venda da loja, líquida do custo das vendas e tributos	21	1.223	765
Patrocínios não incentivados		252	344
Doações pessoas físicas e jurídicas		100	16
Financeiras, líquidas		557	357
Outras		170	277
		<b>23.770</b>	<b>25.461</b>
<b>Despesas das atividades</b>			
Patrocínio de projetos		905	577
Fundo Patronos		9.054	8.664
Recursos recebidos		9.959	9.241
		<b>19.918</b>	<b>18.482</b>
Trabalho voluntário e gratuidade de ingressos	22	1.759	3.092
<b>Próprias</b>			
Doações, projetos e outras		183	203
Financeiras, líquidas		103	95
		<b>286</b>	<b>298</b>
<b>Total das receitas das atividades</b>		<b>35.774</b>	<b>38.092</b>
<b>Despesas das atividades</b>		<b>20 (23.770)</b>	<b>(25.461)</b>
Com contrato de gestão			
Com projetos	13 (b)	(9.959)	(9.241)
Trabalho voluntário e gratuidade de ingressos	22	(1.759)	(3.092)
Gerais e administrativas		(176)	(248)
<b>Total das despesas das atividades</b>		<b>(35.664)</b>	<b>(38.042)</b>
<b>Superávit do exercício</b>		<b>110</b>	<b>50</b>

Demonstrações de resultados abrangentes		
	2016	2015
<b>Superávit do exercício</b>	110	50
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>110</b>	<b>50</b>

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto		
	2016	2015
<b>Superávit do exercício</b>	110	50
Ajustes	-	-
Depreciação e amortização	254	92
Provisão para contingências	136	(168)
	<b>500</b>	<b>(26)</b>

(Aumento) / redução em ativos		
	2016	2015
Recursos financeiros do contrato de gestão	(555)	(200)
Recursos financeiros de projetos	(2.474)	859
Contas a receber	227	(292)
Estoques	39	(61)
Outros créditos	(589)	144
Despesas antecipadas	(16)	82
Aplicações financeiras vinculadas	(50)	(88)
Aplicações financeiras vinculadas contrato de gestão	(83)	(227)
<b>Aumento / (redução) em passivos</b>		
Fornecedores	561	(425)
Impostos e contribuições a recolher	201	358
Salários e férias a pagar	329	(375)
Créditos de projetos a incorrer	1.835	(493)
Recursos do contrato de gestão	248	334
Doações de bens e direitos a apropriar	378	377
Retenção do contrato de gestão	84	226
<b>Caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b>635</b>	<b>193</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(632)	(192)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(632)</b>	<b>(192)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Demonstração de variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5	4
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	5
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **h. Fornecedores** - As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. **i. Créditos de projetos a incorrer** - Estão representados, substancialmente, pelos valores recebidos a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o referido programa, e pelo Programa de Ação Cultural (PROAC) aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação. Geralmente, os saldos remanescentes são transferidos para projetos de anos subsequentes após a aprovação do MINC ou PROAC, conforme o caso. **j. Recursos do contrato de gestão** - Estão representados pelos valores recebidos para aplicação em gastos do contrato de gestão e que ainda não foram utilizados. **k. Provisões** - São reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **l. Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data de levantamento do balanço patrimonial. **m. Doações de bens e direitos a apropriar** - Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais". Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito da depreciação registrada como despesa no resultado. **n. Patrimônio líquido** - Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. **o. Apuração do superávit (déficit)** - Os recursos provenientes do Contrato de Gestão, quando utilizados, são reconhecidos no mês de competência como receita durante o exercício. Os recursos não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada. Os recursos provenientes de patrocínios de lei de incentivos fiscais são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela que ainda deverá ser aplicada nos projetos, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrente de sua aplicação. As receitas de doações, de patrocínios não incentivados e contribuições associativas, são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento. As doações de bens e direitos estão comentadas no item (n) desta nota. A receita de ingressos e lojas, decorre substancialmente da venda de livros e souvenirs, e da venda dos ingressos. São reconhecidas mensalmente pelo valor faturado, sendo as mesmas realizadas em dinheiro ou por meio de cartão de débito ou crédito. A receita de gratuidade está representada substancialmente pela concessão de ingressos a alunos de escolas públicas, valorizada pelo mesmo montante que seria cobrado de terceiros e sendo contabilizada como se tivesse ocorrido o seu recebimento e uma doação pelos alunos ou escolas (receita e despesa no mesmo montante). A receita com trabalhos voluntários, conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) -Entidade sem Finalidade de Lucro, é valorizada incluindo os membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação teria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida as despesas operacionais também no resultado do exercício. As despesas com o contrato de gestão e com projetos, assim como as demais despesas e receitas são contabilizadas observando o regime de competência de exercícios. **p. Benefícios a empregados** - A Associação não mantém

&gt;&gt;&gt;Continua...

>>>Continuação...

planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída. Adicionalmente, também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações. **q. Gerenciamento de risco financeiro** - A Associação apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de liquidez • Risco de mercado A Associação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Associação, políticas e processos para monitoramento e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 23. **Estrutura do gerenciamento de risco** As políticas de gerenciamento de risco da Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação. **r. Novas normas e interpretações ainda não adotadas** - Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações foram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Associação estão mencionadas abaixo. A Associação não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Associação em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Associação detiver das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Associação fará no futuro.

	2016	2015
<b>4. Recursos financeiros contrato de gestão</b>		
Caixa	15	16
Bancos conta movimento - Contrato de gestão	31	21
	<b>46</b>	<b>37</b>
Aplicações financeiras / Banco do Brasil S.A.		
Fundo de renda fixa - RF CP 50 mil	4.166	3.521
Banco Santander S.A. / Fundo de investimento Classic DI	523	622
	<b>4.689</b>	<b>4.143</b>
	<b>4.735</b>	<b>4.180</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 2016 e 2015, as aplicações em fundos de investimento tiveram remuneração aproximada de 1,03% e 1,01% ao mês respectivamente. Em atendimento às normas do Governo Estadual, as aplicações financeiras são realizadas substancialmente no Banco do Brasil.

	2016	2015
<b>5. Recursos financeiros de projetos</b>		
Bancos conta movimento		
Plano anual 2015 (*)	-	2.481
Plano anual 2016 (*)	6.709	4.775
Plano anual 2017	4.224	-
PROAC 2016	242	-
Fundos Patronos	130	12
Pinaball	-	3
Terra Foundation	6	-
	<b>11.311</b>	<b>7.271</b>

	2016	2015
Aplicações financeiras		
PROAC 2015 (*)	-	557
Fundos Patronos (*)	-	909
Pinaball (*)	-	100
	-	<b>1.566</b>
	<b>11.311</b>	<b>8.837</b>

(\*) Projetos já encerrados, estando em fase de prestação de contas As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 2016 e 2015, as aplicações em fundos de investimento tiveram remuneração aproximada de 1,03% e 1,01% ao mês respectivamente. Em atendimento às normas do Ministério da Cultura, as aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil.

	2016	2015
<b>6. Contas a receber</b>		
Projetos	-	308
Cartão de crédito - venda da loja	142	61
	<b>142</b>	<b>369</b>
<b>7. Estoques</b>		
Saldos conforme registros auxiliares	1.349	1.388
Provisão para perda e ajuste ao valor de realização	(1.100)	(1.100)
	<b>249</b>	<b>288</b>

	2016	2015
<b>8. Aplicações financeiras vinculadas</b>		
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Fundo de Renda Fixa - RF LPCORP 600 (Contrato de Gestão)	1.739	1.717
Banco Santander - Fundo Classic DI (Fundo Especial)	1.027	977
Fundo de Renda Fixa - RF LPCORP 600 (Contrato de Gestão)	116	55
	<b>2.882</b>	<b>2.749</b>

	Fundo de reserva (a)	Reserva de contingências (b)	Fundo especial
<b>Em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.545</b>	-	<b>889</b>
Aplicação realizada	-	50	139
Rendimentos auferidos	172	5	116
Resgates	-	-	(167)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.717</b>	<b>55</b>	<b>977</b>
Aplicação realizada (nota 17)	1.701	55	41
Rendimentos auferidos	22	6	109
Resgates	(1.701)	-	(100)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.739</b>	<b>116</b>	<b>1.027</b>

(a) Em 2014, a Associação recebeu o primeiro repasse do contrato de gestão no valor de R\$ 24.475 e, conforme estabelecido em contrato, aplicou a título de Fundo de Reserva o percentual de 6% do repasse (R\$ 1.468). Em 2016 a Associação obteve autorização da Secretaria de Cultura para utilizar o valor destinado ao Fundo de Reserva para honrar com seus compromissos até que os valores referentes aos repasses do ano de 2016 fossem normalizados, porém com a condição de reconstituí-lo até o final do ano, o que ocorreu no mês de dezembro. (b) Por deliberação do Conselho, em 2015 a Associação aplicou a título de Reservas para contingências o valor de R\$ 50 e no ano de 2016, a Secretaria de Estado da Cultura solicitou que a Associação fizesse um complemento no valor para que o montante aplicado fosse de, no mínimo, 0,5% do valor do repasse de 2016. Em virtude do determinado, a Associação aplicou um complemento de R\$ 55, com recursos do Contrato de Gestão, na Reserva para Contingências. As aplicações financeiras apresentaram uma rentabilidade mensal média de 1,03% em ambas as aplicações.

	2016	2015
<b>9 Outros créditos</b>		
Adiantamentos a fornecedores	1.064	514
Antecipação de férias e empréstimos a funcionários	82	104
Valores a receber de projetos	91	30
	<b>1.237</b>	<b>648</b>

	2016		2015	
	Custo	Líquido	Custo	Líquido
<b>10. Imobilizado</b>				
Contrato de gestão, administrativo e projetos				
Móveis e utensílios	1.697	(1.398)	299	229
Máquinas e equipamentos	836	(750)	86	24
Instalações	36	(36)	-	-
Equipamentos de informática	1.111	(840)	271	124
Telefonia	77	(20)	57	-
Equipamentos fotográficos	66	(57)	9	6
	<b>3.823</b>	<b>(3.101)</b>	<b>722</b>	<b>383</b>

	2016	2015
A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:		
No início do exercício	383	33
Aquisição de bens - com recursos do contrato de gestão (a)	117	190
Aquisição de bens - com recursos de projetos (a)	207	-
Transferência	288	275
Depreciação	(273)	(115)
No final do exercício	<b>722</b>	<b>383</b>

(a) A composição das aquisições pode ser assim demonstrada:

	2016	2015
Móveis e utensílios	51	177
Máquinas e equipamentos	66	9
Equipamentos de informática	127	1
Equipamentos fotográficos	80	3
	<b>324</b>	<b>190</b>
<b>11. Impostos e contribuições a recolher</b>		
INSS a recolher	649	467
ISSQN a recolher (a)	448	387
IRRF a recolher	203	188
FGTS a recolher	83	152
PIS e COFINS a recolher	27	31
ICMS a recolher	20	4
	<b>1.430</b>	<b>1.229</b>

(a) O valor de ISSQN a recolher é composto substancialmente pela provisão de ISS sobre serviços de bilheteria do período de 2011 a 2016 (R\$ 437).

	2016	2015
<b>12. Salários e férias a pagar</b>		
Provisão para férias e encargos	493	889
Salários a pagar	1.232	507
	<b>1.725</b>	<b>1.396</b>

	2016			2015		
	Bens	Créditos projetos	móveis e intangível	Bens	Créditos projetos	móveis e intangível
Plano anual 2015	-	-	2.971	(293)	-	2.678
Plano anual 2016	6.096	(191)	5.905	4.775	-	4.775
Plano anual 2017	4.224	-	4.224	-	-	-
Fundo Patronos	818	-	818	918	-	918
PROAC	176	-	176	511	-	511
Pinaball	-	-	-	410	-	410
Terra Foundation	5	(1)	4	-	-	-
	<b>11.319</b>	<b>(192)</b>	<b>1.127</b>	<b>9.585</b>	<b>(293)</b>	<b>9.292</b>

Os Planos Anuais estão representados por valores recebidos a título de patrocínio para execução dos projetos incentivados pelo PRONAC. O Fundo dos Patronos está representado por cotas pagas por pessoas que apoiam a aquisição de obras de arte contemporânea para incorporação ao acervo da Pinacoteca. O PROAC está representado por valores recebidos a título de patrocínio para execução de projetos incentivados pelo Programa de Ação Cultural (PROAC). O PINABALL está representado pelos valores recebidos referente as vendas de convites e patrocínios para o evento comemorativo de 110 anos da Pinacoteca (ocorrido no exercício de 2015) que tem como finalidade a aquisição de uma obra de arte contemporânea, com o resultado financeiro líquido obtido com o projeto. E o projeto TERRA FOUNDATION está representado pelo valor de patrocínio sem incentivo fiscal da instituição Terra Foundation for American Art para custear exposição. Os recursos utilizados na execução dos projetos estão apresentados na demonstração do resultado como receitas das atividades na rubrica "Patrocínio de projetos", assim como os custos incorridos, pelo mesmo montante, estão apresentados em despesas das atividades na rubrica "Despesas com projetos". Nos termos do artigo 68, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01/2013, de 24 de junho de 2013, do Ministério da Cultura, os saldos não utilizados de planos anuais poderão ser transferidos para outros planos anuais aprovados pelo Ministério da Cultura, desde que o projeto anterior seja encerrado e acolhidas as justificativas apresentadas para a transferência de saldo. A movimentação dos projetos pode ser assim demonstrada:

	Planos anuais							
	2014	2015	2016	2017	15	16	Outros	Total
<b>Em 31/12/2014</b>	2.366	5.780	-	-	-	-	1.362	9.508
Recursos recebidos ou a receber	-	1.679	4.775	-	657	-	1.310	8.421
Receitas financeiras e outras	29	428	-	-	39	-	443	939
Gastos incorridos na execução do projeto	(221)	(7.102)	-	(867)	-	-	(475)	(8.665)
Compra de obras de arte	-	-	-	-	-	-	(568)	(568)
Compra de bens móveis e intangível	-	(293)	-	-	-	-	-	(293)
Transferência de imobilizado	12	-	-	-	-	-	-	12
Recursos transferidos para novo plano anual e outros	(2.186)	2.186	-	682	-	-	(682)	-
Recursos devolvidos	-	-	-	-	-	-	(62)	(62)
<b>Em 31/12/2015</b>	-	2.678	4.775	-	511	-	1.328	9.292
Recursos recebidos ou a receber	-	-	4.612	4.224	-	730	2.079	11.645
Receitas financeiras e outras	-	21	558	-	19	27	(298)	327
Gastos incorridos na execução do projeto (b)	-	(521)	(6.054)	-	(227)	(884)	(1.331)	(9.017)
Compra de obras de arte (b)	-	-	-	-	-	-	(942)	(942)
Compra de bens móveis e intangível (b)	-	-	(192)	-	-	-	-	(192)
Transferência de imobilizado	-	28	-	-	-	-	-	28
Recursos transferidos para novo plano anual e outros	-	(2.206)	2.206	-	(303)	303	(14)	(14)
<b>Em 31/12/2016</b>	-	-	5.905	4.224	-	176	822	11.127
a. Composição do saldo em 31 de dezembro:								
Bancos conta - movimento (Nota 5)							11.311	7.271
Aplicações financeiras (Nota 5)							-	1.566
Contas a receber (Nota 6)							-	307
Outros créditos							870	505
Despesas antecipadas							-	2
Fornecedores							(999)	(349)
Outras contas a pagar							(55)	(10)
							<b>11.127</b>	<b>9.202</b>

b. A composição dos principais gastos incorridos nos projetos pode ser assim demonstrada:

	2016			2015		
	Plano anual	Outros	Total	Plano anual	Outros	Total
Produção, curadoria, coordenação Técnica, transporte, publicações e outros	4.653	2.401	7.054	6.545	986	7.531
Divulgação	174	-	174	50	76	126
Contratos - serviços de terceiros	518	342	860	-	-	-
Material de consumo	237	-	237	62	2	64
Obras de arte	-	942	942	-	568	568
Outros	471	221	692	446	506	952
	<b>6.053</b>	<b>3.906</b>	<b>9.959</b>	<b>7.103</b>	<b>2.138</b>	<b>9.241</b>

Em 2016 o valor apresentado na coluna "outros" é substancialmente maior devido ao patrocínio recebido da Terra Foundation para realização da exposição Paisagem nas Américas. c. A composição dos bens móveis e intangíveis adquiridos com recursos dos projetos pode ser assim demonstrada:

	2016	2015
Móveis e utensílios	32	166
Máquinas e equipamentos	48	11
Equipamentos de informática	115	132
Softwares	22	22
Outros	2	3
	<b>219</b>	<b>334</b>
Depreciação e amortização	(27)	(41)
Baixa por obsolescência ou desuso	-	-
	<b>192</b>	<b>293</b>

O imobilizado adquirido por Planos anuais (Lei Rouanet) e demais projetos é apresentado no balanço na linha de "créditos de projetos a incorrer". Os valores serão incorporados ao imobilizado da Associação quando o projeto for encerrado, entregue a prestação de contas ao Ministério da Cultura (MinC) e transferidos para a Associação. Os bens móveis e intangíveis adquiridos com recursos dos Planos Anuais serão, ao final do projeto, revertidos para o patrimônio da Associação, consoante disposição da Instrução Normativa nº 1, de 24 de junho de 2013, do Ministério da Cultura. **14. Recursos do contrato de gestão** - A seguir apresentamos a movimentação do contrato de gestão demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo).

Descrição	Saldos em		Valores		Saldos em	
	31/12/15	Recebidos	Consumo	31/12/16	Recebidos	Consumo
Contrato de Gestão	1.184	21.218	(20.970)	1.432	21.218	(20.970)
<b>• Valores recebidos/captados</b> - referem-se aos montantes recebidos ou captados para incentivo ao contrato de gestão. <b>• Consumo</b> - referem-se aos gastos que foram empregados no contrato de gestão ao longo do exercício social, fundo de reserva e aquisição de imobilizado. Em 2013, foi encerrado o contrato de gestão 35/2008 para o qual a Associação recebeu o montante de R\$ 89.449 no decorrer de 5 anos. A prestação de contas do mesmo foi entregue para análise da Secretaria da Cultura em 31 de janeiro de 2014 e a Associação aguarda parecer final do Tribunal de Contas do Estado - TCE. O valor apresentado no passivo circulante, que totaliza R\$ 1.432, refere-se ao saldo remanescente para custeio recebido em 2016 no valor de R\$ 21.218, para execução do Contrato de Gestão nº 05/2013 e não apropriado no ano de execução. No final de 2016, a Associação entregou à SEC o terceiro aditamento, que definiu o Plano de Trabalho e o valor do repasse para o orçamento de 2017, no montante de R\$ 21.549, e foi assinado pelo Secretário de Cultura e publicado em diário oficial no dia 15 de dezembro de 2016.						
<b>15. Doações de bens e direitos a apropriar</b>				<b>2016</b>	<b>2015</b>	
No início do exercício				410	33	

	2016	2015
<b>Bens recebidos em doação ou adquiridos com recursos do contrato de gestão ou de projetos incentivados</b>	279	277
Imobilizado	318	190
Intangível	6	-
Apropriação para o resultado - realização	(225)	(90)
<b>No final do exercício</b>	<b>788</b>	<b>410</b>

As doações são apropriadas ao resultado na mesma proporção da depreciação ou amortização contabilizada. A realização da receita de doações está sendo apresentada na demonstração do resultado como dedução da despesa de depreciação, sendo R\$ 93 (R\$ 30 em 2015) decorrente do contrato de gestão e R\$ 132 (R\$ 60 em 2015) de recursos próprios. **16. Contingências** - Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências trabalhistas:

	2016	2015
Provisão para contingências PRONAC	258	221
Provisão para contingências trabalhistas	239	137
Depósito judicial	(140)	(137)
	<b>357</b>	<b>221</b>

A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. As contingências trabalhistas

>>>Continuação...

equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

**Estimativa do valor justo** - Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Associação não efetuou operações com derivativos.

**Valor justo versus valor contábil**

	2016		2015	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	4	4
Contas a receber (6)	142	142	369	369
Outros créditos (9)	1.237	1.237	648	648
Aplicações financeiras vinculadas (8)	1.027	1.027	977	977
	<b>2.414</b>	<b>2.414</b>	<b>1.998</b>	<b>1.998</b>

	2016		2015	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.835	1.835	1.274	1.274
Recursos do contrato de gestão (14)	1.432	1.432	1.184	1.184
Retenções do contrato de gestão (17)	1.855	1.855	1.771	1.771
	<b>5.122</b>	<b>5.122</b>	<b>4.229</b>	<b>4.229</b>

**Instrumentos financeiros "Não derivativos"** - Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: • **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); • **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2 (representado pelas Aplicações financeiras). Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, a Associação está sujeita aos fatores de: **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem da associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações

ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. **Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. **24. Aspectos fiscais (renúncia fiscal)** - Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015: • IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) • CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias • ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza) • ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos). **IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)** - Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias** - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Associação é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias de acordo com as Leis nº 9.718/98. Baseado na Medida Provisória (MP) nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, que dispôs, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Em maio de 2008, os advogados da Associação intentaram Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária solicitando que seja declarada a imunidade da Associação, ou, subsidiariamente, que seja declarada a isenção com relação ao recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas decorrentes de suas atividades (estatutariamente previstas), a saber: (a) a bilheteria; (b) a cessão de espaço para eventos que objetivem a difusão da cultura e da educação; (c) a cessão de espaço para café e afins; e (d) a venda de produtos relacionados com o escopo do museu, ainda pendente de apreciação. A Associação aguarda decisão do referido pedido. Após publicação do decreto 8.426/2015 que revogou o decreto anterior 5.442/2005, as receitas sobre aplicações financeiras passaram a ser devidas e são recolhidas pela Associação. **ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)** - A Lei 16.127/2015 e Decreto 56.302/2015, artigo 3º, estabelece que "ficam isentas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS as

pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, estabelecidas no Município de São Paulo, que celebrem, com a Administração Pública Direta e autarquias da União, do Município de São Paulo, contrato de gestão com vistas à formação de parceria entre as partes para o fomento e execução de atividades dirigidas às áreas de cultura. A legislação garante isenção de ISSQN sobre os repasses do Contrato de Gestão, ficando sujeita a tributação do ISS as demais receitas de serviço da instituição. No dia 28 de abril de 2014 a Associação ingressou junto a Subsecretaria da Receita Municipal pedido para obter a referida isenção que trata a Lei e aguarda decisão. A Associação recolhe ISS exclusivamente sobre as receitas de bilheteria e serviços prestados, além de retenções de terceiros. **ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos)** - Em 19 de fevereiro de 2016 o Secretário de Cultura emitiu o Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Associação ingressar com o pedido de renovação do ITCMD que ficou vigente até o dia 23 de março de 2016. O pedido foi concedido no dia 20 de maio de 2016 com validade para o período de 24 de março de 2016 a 23 de março de 2017. **PIS (Programa de Integração Social)** - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a instituição tem por obrigação o recolhimento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. As declarações de rendimentos da Associação estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes da contratação de prestadores de serviços, estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais. **25. Cobertura de seguros** - A Associação mantém contratos de seguros de riscos diversos e de responsabilidade civil, com cobertura determinada por orientação de especialistas, com vigência de 5 de junho de 2016 a 5 de junho de 2017. As coberturas de seguros contratadas (locais - Praça da Luz, Rua General Osório e Rua Pedro Arbués) têm os seguintes limites: (a) incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza e imprecisão - R\$ 50.000; (b) vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impactos de veículos terrestres e fumacça - R\$ 1.320; (c) tumultos ou greve - R\$ 240 (d) danos elétricos - R\$ 70; (e) equipamentos móveis - R\$ 50; (f) equipamentos eletrônicos - R\$ 50; (g) roubo, furto qualificado de bens nas dependências do segurado - R\$ 50; (h) roubo de valores no interior das dependências do segurado - R\$ 20; (i) roubo ou furto qualificado de valores em trânsito fora do estabelecimento - R\$ 10; (j) quebra de vidros - R\$ 7. Adicionalmente, também mantém seguro de responsabilidade civil com cobertura contratada de R\$ 2.000. Não são contratados seguros para os bens e acervo da Pinacoteca cedidos no contrato de gestão. Com relação às obras de arte em circulação, recebidas na Pinacoteca ou enviadas para exposições em outras localidades, são contratados seguros específicos para cobertura enquanto a obra estiver em trânsito ou em local externo às reservas técnicas da Pinacoteca.

**Conselho de Administração**  
 Presidente - Jose Olympio da Veiga Pereira - Vice-Presidente - Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari - Membros: Ana Carmen Rivaben Longobardi Carlos Jereissati Filho - Christopher Andrew Mouravieff Apostol - Darlan dos Santos Lopes - Roberto Bielawski - Manoel Andrade Rebelo Neto  
 Marcelo Secaf - Mariangela Ometto Rolim - Sérgio Fingeremann - Sergio Sister

**Diretoria**  
 Domingos Tadeu Chiarelli Diretor Geral  
 Marcelo Costa Dantas  
 Diretor Administrativo Financeiro

**Conselho Fiscal**  
 Presidente - Osvaldo Roberto Nieto - Membros: Antônio Carlos Rovai - Silvio Barbosa Bentes

**Contadora**  
 Renata Aparecida Silva de Melo - Contadora - 1 SP 269.659/O-2

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC "Associação", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.

**KPMG Assurance Services Ltda.**  
 CRC 2SP023228/O-4  
**Flavio Gozzoli Gonçalves**  
 Contador CRC 1SP290557/O-2

**METAS 4º TA 2016 - CG 005 2013**

ACÕES	META	Realizado	ICM
<b>Programa de Acervos</b>			
1. Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas ou museológicas para pesquisas sobre o acervo e a temática do museu	2 parcerias	2	100%
2. Submeter projetos de pesquisa a editais de apoio e fomento para busca de apoio financeiro, técnico-acadêmico e material (FAPESP, CNPQ, FINEP e afins)	1 projeto	1	100%
3. Realizar pesquisa sobre a história da Pinacoteca e dos acervos	2 pesquisas	3	150%
4. Inserir registros bibliográficos no banco de dados da Biblioteca Walter Wey	1200 registros	1.200	100%
5. Revisar registros do banco de dados da Biblioteca	720 registros	720	100%
6. Revisar registros do banco de dados do CEDOC	600 registros	1.441	240%
7. Realizar digitalização de documentos históricos de grande formato	300 digitalizações	300	100%
8. Elaborar a Política de Preservação digital do acervo arquivístico e Bibliográfico da Pinacoteca	Entrega da Política	1	50%
<b>Programa de Exposições e Programação Cultural</b>			
9. Realizar atividades no âmbito de parcerias com instituições acadêmicas ou museológicas nacionais e internacionais	3 parcerias	3	100%
10. Realizar exposições temporárias a partir de política de exposições da Pinacoteca	6 exposições	6	100%
11. Realizar programas temáticos (aniversário da cidade, virada cultural, semana de museus e mês da consciência negra)	4 datas	4	100%
12. Realizar pesquisa de satisfação de público a partir do totem	4 relatórios	4	100%
13. Monitorar índice de satisfação do público em geral	>=80%	>80%	100%
14. Receber visitantes na Pinacoteca Luz	385.000 visitantes	273.549	71%
15. Receber visitantes na Estação Pinacoteca	15.000 visitantes	51.794	345%
16. Receber consulentes na Biblioteca Walter Wey	900 consulentes	927	103%
17. Atender pesquisadores no Centro de Documentação e Memória	240 pesquisadores	267	111%
<b>Programa Educativo</b>			
18. Propiciar visitas mediadas para ensino público e privado na Pina	16300 alunos	17.320	106%
19. Propiciar visitas para público diversificado	8300 visitantes	11.904	143%
20. Propiciar visitas educativas na Estação Pinacoteca	3820 visitantes	5.784	151%
21. Realizar atendimento PISC	2000 pessoas	2.692	135%
22. Realizar atendimento PEPE	1200 pessoas	1.671	139%
23. Realizar encontros para educadores	6 encontros	6	100%
24. Realizar Atendimento Meu Museu	1100 pessoas	1.499	136%
25. Atender visitantes por meio do projeto Pinafamilia	1080 pessoas	1.552	144%
26. Realizar pesquisa de perfil e satisfação de público	2 relatórios	2	100%
27. Monitorar índices de satisfação	>=80%	>80%	100%
<b>Programa Apoio SISEM</b>			
28. Realizar curso teórico pratico	4 cursos	4	100%
29. Submeter apresentação de painéis divulgando OS no Encontro Paulista de Museus	1 apresentação	1	100%
<b>Programa de Comunicação</b>			
30. Realizar Campanha Institucional	1 campanha	1	100%
31. Realizar ações de marketing (anúncios, impressos, online, vídeos) de divulgação da Pinacoteca e suas exposições	40 ações	57	143%
32. Produzir material informativo sobre a programação da Pinacoteca (programação impressa e newsletter)	32 materiais	109	341%
33. Manter as fanpages do Museu nas mídias sociais para			

**Metas Condicionadas 2016**

Número	Ação	Indicador	META	Realizado
1	Realizar exposições temporárias	Número de Exposições	7	5
2	Aquisição de obras para o acervo por meio do Programa de Patronos	Número mínimo de obras	1	3
3	Restaurar obras do acervo expostas no Parque da Luz	Obras restauradas	8	8
4	Restaurar obras do acervo	Obras restauradas	4	4
5	Organizar o IV Seminário de Serviços de Informação em Museus	Número de Seminários	1	1
6	Imprimir Anais do III seminário de Serviços de Informações em Museus	Entrega da publicação	1	1
7	Produzir Certificação de participantes de Curso CIDOC	Realização das certificações	1	0
8	Imprimir 3º Volume de Textos de Referência	Entrega da publicação	1	1
9	Implementar nova comunicação visual da Pinacoteca e Estação	Sinalização nos edifícios	2	2
10	Renovar site da Pinacoteca	Publicação do site	1	1
11	Inaugurar exposição de longa duração sobre o acervo da Pinacoteca no Fórum das Artes, com publicação de catálogo	Exposição realizada		
12	Inaugurar exposição temporária no anexo do Fórum das Artes, com publicação de catálogo	Exposição realizada e catálogo publicado	1	0
13	Lançar Edital com o objetivo de organizar futuras exposições temporárias a serem realizadas no anexo do Fórum das Artes	Lançamento do Edital	1	0
14	Inaugurar exposição com 10 artistas escolhidos no edital, com publicação de catálogo	Exposição realizada e catálogo publicado	1	0
15	Exposição Esculturas na Praça ao redor do Fórum das Artes	Exposição realizada	1	0
16	Realizar Curso de História da Arte	Cursos Realizados	2	2

de 273.549 e a meta era de 385.000. Como medida imediata foi criado o programa Música na Pina, com verba de patrocínio captado via Lei Rouanet, que prevê apresentações todos os primeiros sábados de cada mês, para fidelizar o público. Em 2016 tivemos a seguinte programação: Banda Mirim. Data 12/10 - Orquestra Sinfônica de

>>>Continua...

&gt;&gt;&gt;Continuação...

**Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC** - CNPJ nº 96.290.846/0001-82

Rua Ricciotti Ensemble. Data: 26/10 - Camerata Cantareira. Data: 30/10 e 27/11 - Orquestra de Câmara Mackenzie. Data: 6/11. Banda MetáMetá. Data: 12/11 - Coral Mackenzie. Data: 20/11 - Coral da Gente - Instituto Baccarelli. Data: 03/12. A partir do dia 26 de dezembro teve início a divulgação da campanha institucional "Dê as caras". Como reflexão, temos verificado que mesmo que um museu se coloque como acessível por ser gratuito, ele não garante por si só a acessibilidade integral, porque o indivíduo precisa descolar-se de sua residência para o museu, tendo gastos com transporte e, muitas vezes, alimentação. Em um momento em que o número de desempregados gira em torno dos 12 milhões de pessoas, em que o sistema de metrô da cidade aponta queda na ordem de 20% das viagens, seria ingênuo imaginarmos que essa situação não se refletiria na visitação em ofertas culturais da cidade como cinemas, teatros etc, que também estão experimentando uma queda significativa de público, conforme tem sido amplamente divulgado na mídia em geral. Relatamos isso certos de que o momento econômico pelo qual o país atravessa tem influência no comportamento das pessoas e no estabelecimento das prioridades dessas pessoas, principalmente no extenso grupo de desempregados existente no país, que podem estar enfrentando dificuldades para fazer frente aos custos para seu deslocamento e de suas famílias. O fechamento do Museu

da Língua Portuguesa, continua gerando impacto negativo no entorno da Estação da Luz e, consequentemente, em nossa visitação. Por fim, o cenário de retração de visitantes não impediu que a Pinacoteca fosse agraciada com o título de melhor museu do Brasil e da América Latina e o 19º do mundo pelo público que se manifestou espontaneamente no site TripAdvisor. **Justificativa da meta 50:** Em agosto foi inscrito o Plano Anual de 2017 na Lei Federal de Incentivo à Cultura, Ministério da Cultura. Além desse projeto estava programada fazermos a inscrição de Plano Anual para 2017, no PROAC ICMs. Entretanto, tivemos que solicitar a prorrogação de execução do Plano Anual 2015, uma vez que a produção do livro sobre a exposição Museu Paulista sofreu atraso na execução. Com o Plano Anual 2015 prorrogado e o Plano Anual de 2016 em execução, não podíamos inscrever um terceiro projeto, visto que o PROAC só permite dois projetos por proponente. Quando, enfim, a prestação de contas do Plano Anual 2015 foi finalizada, durante 2016, o Sistema PROAC havia fechado para novas inscrições. O Plano Anual 2017, no âmbito do PROAC, será inscrito no início do próprio ano, privilegiando ações que acontecerão no segundo semestre de 2017.

## Usina Açucareira Ester S.A.

CNPJ/MF nº 60.892.098/0001-60 - NIRE 35.300.028.562  
Sociedade por Ações de Capital Fechado

**Ata da Assembleia de Debenturistas da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Usina Açucareira Ester S.A.**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 15/12/2016, às 14 horas, na sede da Usina Açucareira Ester S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), situada na cidade de Cosmópolis/SP, no Conjunto Industrial "Usina Ester", CEP 13150-970. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do debenturista representante de 100% das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, a ser convolada na espécie com garantia real da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), que foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Emissão"), conforme previsto na Cláusula 7.3.1 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Usina Açucareira Ester S.A., celebrado entre a Companhia, a Companhia Agrícola Nogueirapiss, Anhumas S.A., Sérgio Luis Coutinho Nogueira, Antonio Carlos Coutinho Nogueira, José Bonifácio Coutinho Nogueira Filho, Paulo Nogueira Neto, Paulo Nogueira Junior, Luiz Antonio Nogueira e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), em 29/02/2016 ("Escritura de Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada. **3. Presença:** Presente o Debenturista representante de 100% das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), bem como os representantes da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidência pelo Sr. Valdinéi Cano Monteiro, e secretariada pelo Sr. Gustavo Bellon. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca: **(a)** da extensão do prazo para constituição **(i)** da alienação fiduciária de imóveis prevista na Cláusula 4.14.2 da Escritura de Emissão até o dia 9/02/2017, e **(ii)** da cessão fiduciária de direitos creditórios prevista na Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão até o dia 23/12/2016; **(b)** da celebração, até o dia 15/12/2016, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), incluindo a obtenção da notificação acerca da cessão do crédito, devidamente assinada pelas respectivas partes; e **(c)** da celebração, até 31/01/2017, de um aditamento à Escritura de Emissão para **(i)** formalizar a convolação da espécie das Debêntures para a espécie "com garantia real, com garantia fidejussória adicional"; **(ii)** alterar certas cláusulas da Escritura de Emissão, que sejam necessárias para refletir as alterações decorrentes das matérias ora aprovadas. **6. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **7. Abertura:** O Debenturista propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **8. Deliberações:** **8.1.** O Debenturista forneceu todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia Geral de Debenturistas e, sem ressalvas, deliberou o quanto segue: **(a)** aprovar a extensão do prazo para a constituição **(i)** da alienação fiduciária sobre um ou mais imóveis de propriedade da Companhia ou de propriedade de seus acionistas diretos ou indiretos, nos termos da Cláusula 4.14.2 da Escritura de Emissão, até o dia 9/02/2017; e **(ii)** da cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contrato de compra e venda de açúcar no mercado externo celebrados junto a compradores de primeira linha, nos termos da Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão, até o dia 23/12/2016, sendo que, sem prejuízo do prazo de constituição de referida garantia, o respectivo instrumento deverá ser celebrado até o dia 15/12/2016; **(b)** aprovar a celebração, pela Emissora, até 15/12/2016, do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", junto ao Agente Fiduciário e ao Banco ABC Brasil S.A. ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), por meio do qual serão cedidos fiduciariamente **(i)** os direitos creditórios relativos às tranches 27 e 28 do Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP, originalmente celebrado entre a Companhia e a Copersucar Trading A.V.V. ("Copersucar") em 3/10/2013, conforme cedido à Alvean Sugar, S.L. ("Alvean") de acordo com o Termo de Cessão de Contrato, celebrado entre a Copersucar e a Alvean, com a intervenção e anuência da Emissora, em 2/09/2014, **(ii)** os direitos de crédito, presentes e futuros, de que a Companhia é e/ou venha a ser titular perante o Banco ABC Brasil S.A., na qualidade de depositário dos recursos em dólares dos Estados Unidos creditados na conta de câmbio mantida pelo Banco ABC Brasil S.A. em decorrência do pagamento, pela Alvean, dos recebíveis oriundos do contrato mencionado no item **(i)** acima, e **(iii)** os direitos sobre a conta corrente vinculada de titularidade da Emissora, na qual tais direitos creditórios serão depositados; e **(c)** aprovar a celebração, até 31/01/2017, de um aditamento à Escritura de Emissão para **(i)** formalizar a convolação da espécie das Debêntures de "quirográfrica com garantia fidejussória adicional" para a espécie "com garantia real e garantia fidejussória adicional", **(ii)** alterar certas cláusulas da Escritura de Emissão, que sejam necessárias para refletir as alterações decorrentes das matérias ora aprovadas. **8.2.** A liberalidade constante da decisão do item **(a)** acima, em vista da não constituição da alienação fiduciária de imóvel e da cessão fiduciária de direitos creditórios no prazo originalmente estabelecido nas Cláusulas 4.14.2 e 4.14.3 da Escritura de Emissão, não constituirá um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão. **8.3.** A decisão do Debenturista de não vencer antecipadamente as obrigações decorrentes da Escritura da Emissão (conforme estabelecido na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão) constitui mera liberalidade do Debenturista e não implica, nem será interpretada como novação, suspensão ou renúncia, provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos que lhe sejam conferidos por lei ou pela Escritura de Emissão, os quais poderão vir a ser exigidos a qualquer tempo. **8.4.** As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão. **8.5.** Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente Assembleia têm o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **9. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Presidente:** Valdinéi Cano Monteiro. **Secretário:** Gustavo Bellon. Cosmópolis, 15/12/2016. **Jucesp** 72.332/17-7 em sessão de 06/02/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**M. C. EVENTOS S/C LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ 05.148.446/0001-81, dissolve a sociedade em 13/02/2017.

## Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 23/01/2017**

Em 23.01.2017, às 9h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A., com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Nomear, como membro do Comitê de Nomeação, Governança e Compliance, na qualidade de Coordenador, nos termos do artigo 14, § 6º do Estatuto Social, o Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº W401505-E, CPF/MF nº 249.630.118-91, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017; **(II)** Nomear, como membro dos Comitês de Nomeação, Governança e Compliance e de Remuneração, nos termos dos arts. 14, § 6º e 17, XXI do Estatuto Social, a Sra. **Deborah Patricia Wright**, anglo-brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 9.252.907-0 - SSP/SP, CPF/MF nº 031.544.298-08, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017; **(III)** Confirmar a composição do Comitê de Nomeação, Governança e Compliance da Companhia, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017: Srs. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, acima qualificado; **Celso Clemente Giacometti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.179.758-1 SSP/SP, CPF/MF nº 029.303.408-78; e **Deborah Patricia Wright**, acima qualificada; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. O Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza** atua como Coordenador deste Comitê; **(IV)** Confirmar a composição do Comitê de Remuneração da Companhia, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017: Srs. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, acima qualificado; **Deborah Patricia Wright**, acima qualificada; e **Luiz Fernando Sanzogo Giorgi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.346.613-X SSP/SP, CPF/MF nº 064.116.138-77; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. O Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza** atua como Coordenador deste Comitê; **(V)** Nomear, como membro do Comitê de Riscos, nos termos do artigo 14, § 6º do Estatuto Social, o Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº W274948-B, CPF/MF nº 007.805.468-06, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017; **(VI)** Confirmar a composição do Comitê de Riscos da Companhia, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017: Srs. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza**, acima qualificado; **Conrado Engel**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 12849016-7 SSP/SC e CPF/MF nº 025.984.758-52; **José de Paiva Ferreira**, acima qualificado; e **Rene Luiz Grande**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG nº 6.309.316-9-SSP/SP e CPF/MF nº 583.893.348-87; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. O Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza** atua como Coordenador deste Comitê; **(VII)** Nomear, o Sr. **José Luciano Duarte Penido**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-3.764.122 - SSP/MG, CPF/MF nº 091.760.806-25, atual membro do Comitê de Sustentabilidade e Sociedade, para a função de Coordenador, nos termos do artigo 14, § 6º do Estatuto Social, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017; e **(VIII)** Confirmar a composição do Comitê de Sustentabilidade e Sociedade da Companhia, com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017: Srs. **José Luciano Duarte Penido**, acima qualificado; **Gilberto Mifano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.722.086 SSP/SP, CPF/MF nº 566.164.738-72; e **Viviane Senna Lalli**, brasileira, viúva, empresária, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.538.713-X SSP/SP, CPF/MF nº 077.538.178-09; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo/SP. O Sr. **José Luciano Duarte Penido** atua como Coordenador deste Comitê. Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros. Restou consignado que o Sr. **Álvaro Antonio Cardoso de Souza** e a Sra. **Deborah Patricia Wright** atendem aos requisitos de independência estabelecidos no § 3º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Os membros ora nomeados declararam não estar incurso em crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 23/01/2017. Assinaturas: Sr. **Álvaro Antônio Cardoso de Souza** - Presidente; Sr. **Sergio Agapito Lires Rial** - Vice-Presidente; Srs. **Celso Clemente Giacometti**, **Conrado Engel**, **José Antonio Alvarez Alvarez**, **José de Paiva Ferreira**, **José Maria Nuel Badia** e **Viviane Senna Lalli** - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto** - Secretário. **JUCESP** nº 79.104/17-4 em 13.02.2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Câmera Dois Produtora Cinematográfica Ltda.

CNPJ/MF nº 74.571.951/0001-57 - NIRE nº 35.212.175.890

**Ata de Assembleia dos Sócios - Edital de Convocação**

Convocamos os Senhores Sócios a se reunirem em 22 de março de 2017, na Alameda Jaú, nº 1754, térreo, Bairro Cerqueira César, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01420-002, em primeira convocação às 10:00 horas, e em segunda convocação às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à exclusão dos sócios Suzy Edna Ribeiro e Paulo Enrique dos Santos Rocha da Sociedade em decorrência da prática de atos capitulados na cláusula décima do contrato social datado de 22/08/2016; (ii) Outros assuntos de interesse geral. Lembramos aos Senhores Sócios que aqueles que comparecerem na condição de procuradores deverão apresentar documento comprobatório dessa condição. São Paulo, 16 de fevereiro de 2017. **Valdi Romulo Ercolani** - Sócio Majoritário.

## São Martinho S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56 - NIRE Nº 35.300.010.485  
Companhia Aberta

**Ata da 196ª Reunião do Conselho de Administração**

**I – Data, Hora e Local:** Realizada em 20/02/2017, às 10h, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – conjunto 132 – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP. **II – Presença:** Membros representando a totalidade do Conselho de Administração da São Martinho S.A. ("Companhia"). **III – Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração. **IV – Composição da Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto. **V – Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a seguinte proposta: A emissão pela Companhia de 2 (duas) Notas de Crédito à Exportação ("NCE DI" e "NCE IPCA", e, quando mencionadas em conjunto, as "NCE") em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/4816-09, nos termos da Lei nº 6.313, de 16.12.1975 e do Decreto-lei nº 413, de 09.01.1969, totalizando na data de emissão, o valor de até R\$ 540.000.000,00, que será vinculada à Operação de Securitização (conforme definida abaixo). **VI – Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação a matéria da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: A emissão, formalização e operacionalização das NCE em favor do Itaú Unibanco, que será vinculada a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª séries da 5ª emissão da VERT Companhia Securitizadora, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conjunto 24, Pinheiros, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora" e "CRA", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30.12.2004, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 414, de 30.12.2004, a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29.12.2003, conforme alterada ("Oferta", e "Operação de Securitização", respectivamente). As NCE terão as seguintes principais características e condições: **(a) Valor do Principal:** o valor total das NCE, em conjunto, será de até R\$ 540.000.000,00 ("Valor do Principal da NCE DI" e "Valor do Principal da NCE IPCA", e, quando mencionados em conjunto, o "Valor do Principal"). **(b) Prazo e Vencimento:** a NCE DI terá prazo de vencimento de 4 (quatro) anos a contar da sua data de desembolso ("Data de Vencimento da NCE DI"). A NCE IPCA terá prazo de vencimento de 6 anos a contar da sua data de desembolso ("Data de Vencimento da NCE IPCA"). **(c) Amortização:** o Valor do Principal da NCE DI será amortizado integralmente na Data de Vencimento da NCE DI. O Valor do Principal da NCE IPCA será amortizado integralmente na Data de Vencimento da NCE IPCA. **(d) Atualização Monetária:** o Valor do Principal da NCE DI não será objeto de atualização monetária. O Valor do Principal da NCE IPCA será atualizado, a partir da Data de Desembolso (conforme definido nas NCE), pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), conforme fórmula a ser estabelecida na NCE IPCA. **(e) Remuneração:** sobre o Valor do Principal da NCE DI, correrão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra grupo", calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), no informativo diário, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, expressa na forma percentual ao ano, que não deverá exceder o percentual de 100,5%, a ser definido em procedimento de bookbuilding, no âmbito da Oferta ("Remuneração DI"). Sobre o Valor do Principal da NCE IPCA, atualizado monetariamente, incidirão juros remuneratórios correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com o procedimento de bookbuilding, no âmbito da Oferta, e, em qualquer caso limitado a 0,20% ao ano, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2022, divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (<http://www.anbima.com.br>) ("Remuneração IPCA"). **(f) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração DI será paga semestralmente em 8 parcelas consecutivas e a Remuneração IPCA será paga anualmente em 6 parcelas consecutivas. **(g) Destinação de Recursos:** os recursos captados mediante a emissão das NCE serão destinados a financiar as atividades da Companhia relacionadas ao agronegócio, assim entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização ou industrialização de açúcar e etanol pela Companhia, destinados à exportação, na forma prevista em seu objeto social, com fundamento na Lei 6.313 e no Decreto-Lei 413. **(h) Vencimento Antecipado:** eventos de vencimento antecipado usuais em operações de mercado de capitais, conforme descritos nas NCE. A Diretoria da Companhia fica autorizada a realizar todos os atos descritos na presente ata e adotar todas as demais providências necessárias para a estruturação da operação e distribuição dos CRA, discussão, negociação, definição dos termos das NCE e dos demais documentos da Oferta, inclusive a assinatura de todos os documentos necessários, definição da remuneração das NCE, registro da operação nos órgãos necessários (incluindo, mas não se limitando à CVM, CETIP, BM&FBOVESPA), pagamento das despesas relacionadas à emissão das NCE e à Oferta, formalização da cessão dos direitos creditórios oriundos das NCE pelo Itaú Unibanco à Emissora e contratação de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da operação ora aprovada. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário da Mesa: Marcelo Campos Ometto. Conselheiros: João Guilherme Sabino Ometto, Marcelo Campos Ometto, Guilherme Fontes Ribeiro, Maurício Krug Ometto, Nelson Marques Ferreira Ometto, Luiz Olavo Baptista, Murilo César Lemos dos Santos Passos. São Paulo, 20/02/2017.

## Lepus Even

### Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.747.237/0001-42 - NIRE 35.221.342.221

**Extrato da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios**

**Data, Hora e Local:** 17/02/2017, às 16h, na sede da Sociedade, no Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Presidente: **Dany Muszkat**. Secretária: **Vanessa da Silva Ribeiro**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade; **Deliberações:** Reduzir o capital social por considerarem excessivo ao objeto da Sociedade, de R\$ 4.411.487,00 para R\$ 1.146.703,00 sendo a redução de R\$ 3.264.784,00. A redução do capital será efetivada através da devolução do capital em dinheiro às sócias. São Paulo, 17 de fevereiro de 2017. Sócios: **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.**, **Dany Muszkat** // João Eduardo de Azevedo Silva; **Evenpar Participações Societárias Ltda.**, **Dany Muszkat** // João Eduardo de Azevedo Silva.